



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1952

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.492/2022

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.421/2021 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 44.429,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS), INCENTIVO PARA CONTROLE DAS ARBOVIROSES URBANAS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Unidade Orçamentária		Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Executora		Vigilância em Saúde		
Código da Unidade		Nº 02.10.05		
Função		Saúde		
Código da Função		Nº. 10		
Sub-função		Vigilância Epidemiológica		
Código da Sub-Função		Nº. 305		
Programa		Gestão da Saúde		
Código do Programa		Nº. 0010		
Atividade		Atividades da Vigilância Epidemiológica		
Código da Atividade		Nº. 2053		
Ação		Incentivo para Controle das Arboviroses Urbanas - Estadual		
Código da Ação		Nº 0002		
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
100	000	000	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 44.429,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 44.429,00
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde para utilização dos recursos da Resolução nº SS 58, de 27 de maio de 2022, objetivando o incentivo para controle das Arboviroses Urbanas."				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.421/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Programas de Governo - Anexo IIA

Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Saúde			
Unidade Executora	Vigilância em Saúde			
Código da Unidade	Nº 02.10.05			
Função	Saúde			
Código da Função	Nº. 10			
Sub-função	Vigilância Epidemiológica			
Código da Sub-Função	Nº. 305			

Programa	Gestão da Saúde
Código do Programa	Nº. 0010
Ações	
Atividade	
Atividades da Vigilância Epidemiológica	
Código da Atividade	Nº 2053
Ação	Incentivo para Controle das Arboviroses Urbanas - Estadual
Código da Ação	Nº 0002
Meta Física Para o Exercício	100%
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ R\$ 44.429,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no montante de R\$ 44.429,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais), cuja cobertura far-se-á por transferências de recursos da Resolução Estadual SS nº. 58, de 27 de maio de 2022 - Controle das Arboviroses Urbanas.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 08 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI Nº 5.493/2022

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.421/2021 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social			
Unidade Executora	Fundo Municipal de Assistência Social - Média Complexidade			
Código da Unidade	Nº. 02.12.03			
Função	Assistência Social			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano IX | Edição nº 1952

Página 3 de 21

Código da Função	Nº. 08			
Sub-Função	Assistência ao Portador de Deficiência			
Código da Sub-Função	Nº. 242			
Programa	Proteção Social Especial			
Código do Programa	Nº. 0026			
Atividade	Emenda Parlamentar			
Código da Atividade	Nº. 2079			
Ação	Estruturação da Rede de Serviços do Suas - Assistência ao Portador de Deficiência			
Código da Ação	0002			
Ações				
Meta Física		Unidade de Medida		
100		Unidade		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
100%	0%	0%	0%	100%
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
100.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 100.000,00
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para estruturação da rede de serviços do SUAS- Assistência ao Portador de Deficiência, mediante utilização de recursos de Emenda Parlamentar Federal."				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.421/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Programas de Governo - Anexo IIA

Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executora	Fundo Municipal de Assistência Social - Média Complexidade
Código da Unidade	Nº. 02.12.03
Função	Assistência Social
Código da Função	Nº. 08
Sub-Função	Assistência ao Portador de Deficiência
Código da Sub-Função	Nº. 242
Programa	Proteção Social Especial
Código do Programa	0026
Ações	
Atividade	
Emenda Parlamentar	
Código da Atividade	Nº. 2079
Ação	Estruturação da Rede de Serviços do Suas - Assistência ao Portador de Deficiência
Código da Ação	0002
Meta Física Para o Exercício	100%
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cuja cobertura far-se-á por transferência de Emenda Parlamentar Federal.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 08 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI Nº 5.494/2022

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.421/2021 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - ASSISTÊNCIA AO IDOSO, MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social				
Unidade Executora	Fundo Municipal de Assistência Social - Alta Complexidade				
Código da Unidade	Nº. 02.12.04				
Função	Assistência Social				
Código da Função	Nº. 08				
Sub-Função	Assistência ao Idoso				
Código da Sub-Função	Nº. 241				
Programa	Proteção Social Especial				
Código do Programa	Nº. 0026				
Atividade	Emenda Parlamentar				
Código da Atividade	Nº. 2079				
Ação	Estruturação da Rede de Serviços do Suas - Assistência ao Idoso				
Código da Ação	0001				
Ações					
Meta Física			Unidade de Medida		
100			Unidade		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA	
100%	0%	0%	0%	100%	
Custo Financeiro Total					
Custo Financeiro por Exercício					
2022	2023	2024	2025	Meta PPA	
100.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 100.000,00	
Justificativa das modificações: Inexistência de dotação no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para estruturação da rede de serviços do SUAS - Assistência ao Idoso, mediante utilização dos recursos de Emenda Parlamentar Federal.”					

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.421/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Programas de Governo - Anexo IIA

Unidade Orçamentária	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Unidade Executora	Fundo Municipal de Assistência Social - Alta Complexidade